



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

ATA NÚMERO 14/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO, DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JALES.

Considerando a pandemia do Coronavírus (COVID-19) e a necessidade de preservar saúde dos membros e visando atender as recomendações dos órgãos sanitários e aos Atos Estaduais e Municipais, os membros do conselho previamente acordaram que as reuniões deste conselho, passam excepcionalmente ser realizadas através de videoconferência. Informa ainda que os relatórios e documentações já foram enviadas por e-mail para todos os membros. Que no dia 18 do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, após as devidas conexões, e com a presença dos membros que abaixo assina, deu se iniciada a reunião com a leitura da pauta do dia sendo: 01) **BALANCETE FINANCEIRO REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO/2020**, contendo relatório de receitas e despesas; balancete de verificação; balancete extra o mês; 02) **RELATÓRIOS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**: Envia relatórios do comitê de investimentos, referente a carteira do mês de setembro//2020; 03) **RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015**, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; 04) **ENCAMINHA PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 21/2020**, de autoria do poder executivo, em trâmite na câmara municipal; 05) **ENCAMINHA PROPOSTA DA EMPRESA EC2G PARA ELABORAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL 2021** e solicita autorização para contratação desta empresa; 06) **PROCESSOS DE BENEFÍCIOS**: Aposentadoria: Joselita dos Santos; Zenaide Ferreira de Moraes Camargo; Osvaldecio Pereira da Cunha; Walter Francisco da Silva Filho; Marilene Mauri da Silva; Teresa Mantelato de Oliveira; Lucio Sergio Berti; Romilda Fatima de Oliveira Batista; Veronice Limeira Soares. Pensões: Maria Noêmia Cintra da Silva e Arthur Calbo da Silva Nakamura; Canuto Alves Rodrigues; Aparecido Pierim; Laide Rapassi de Souza; Sebastiana Venâncio da Silva e Ayrton Batista. Dando início as discussões: 01) **BALANCETE FINANCEIRO REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO/2020**, contendo relatório de receitas e despesas; balancete de verificação; balancete extra o mês: Sobre os balancetes financeiros do mês de setembro/2020, o presidente comunica que recebeu os relatórios por e-mail, contendo relatório de receitas e despesas; balancete de verificação; balancete extra o mês, e solicita do superintendente para que faça apresentação dos dados, e o mesmo agradecendo o convite para participação da reunião, diz que tivemos as seguintes receitas no mês de setembro/2020: a) contribuições previdenciárias – servidor: R\$ 405.847,16 (quatrocentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos); b) COMPREV: R\$ 60.861,34 (sessenta mil, oitocentos e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos); c) Contribuição Patronal: R\$ 962.484,67 (novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos); d) Repasse de Aportes: R\$ 23.921,54 (vinte e três mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos); e) Parcelamentos: R\$ 261.181,85 (duzentos e sessenta e um mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos); f) Retorno de investimentos: R\$ 939,44 (novecentos e trinta e nove



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

reais e quarenta e quatro centavos), totalizando R\$ R\$ 1.715.236,00 (um milhão, setecentos e quinze mil, duzentos e trinta e seis reais). Que sobre as receitas informa que a Prefeitura Municipal está efetuando os pagamentos da parte patronal em atraso de forma parcial, ou seja, neste mês pagaram valor de repasses referente a uma folha e meia salarial, mas que não estão efetuando os pagamentos devidos referentes ao aporte para cobertura do déficit atuarial, lembrando que os valores podem ser pagos mensalmente ou em parcela única dentro do exercício, sendo, os valores devidos não estão vencidos, que os valores de pagamentos de aportes constantes no relatório financeiro refere-se ao repasse efetuado somente pela câmara municipal. Que sobre as despesas do mês tivemos as seguintes: a) Para pagamento da folha salarial: R\$ 1.902.345,26 (um milhão, novecentos e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos; b) Devolução Verbas Transitórias: R\$ 2.982,34 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos); c) Encargos Federais: R\$ 10.327,78 (dez mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos; d) Precatórios: R\$ 4.570,59 (quatro mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos) e f) Outras despesas administrativas: R\$ 11.571,24 (onze mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos) totalizando no mês R\$ 1.931.797,21 (um milhão, novecentos e trinta e um mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos, gerando déficit no mês de R\$-216.561,21 (Duzentos e Dezesseis mil, quinhentos e sessenta e um Reais e Vinte e Um Centavos, que justifica o déficit devido a ausência de repasse da parcela do aporte para cobertura do déficit atuarial, previsto em R\$ 675.829,80 (seiscentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), que se houvesse o devido repasse, estaríamos em situação de superávit financeiro de R\$ 459.268,59 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). Ao seu final o presidente tomando a palavra, abre a palavra para os membros, para que apresentasse de dúvidas e não havendo, passou a ser analisado o próximo item da pauta. 02) **RELATÓRIOS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:** Envia relatórios do comitê de investimentos, referente a carteira do mês de setembro//2020: O presidente comunica que os membros receberam os relatórios enviados pelo comitê de investimentos, sendo: Relatório analítico de investimentos, referente ao mês de setembro//2020 e ao terceiro trimestre de 2020, fornecido pela empresa de assessoria; Parecer técnico do comitê de investimentos, referente a carteira de investimentos de setembro/2020 e Panorama econômico da competência 09/2020, através do relatório visão fornecido pela empresa de assessoria e solicita ao sr. Superintendente e presidente do comitê de investimentos, para que apresente o relatório dos investimentos do referido mês, e o mesmo tomando a palavra disse que conforme podemos notar no relatório visão da empresa de assessoria, bem como relatório FOCUS, este ano está totalmente atípico para o mercado financeiro, devido principalmente a pandemia do coronavirus, que influenciaram diretamente no consumo e consequentemente no mercado financeiro, que além da questão sanitária, outros fatores vem trazendo incertezas do mercado, como as eleições americanas e de acordo com o resultado, sobre o tamanho do pacote econômico de ajuda as empresas propostos por cada candidato e as questões internas, com as incertezas de aprovações pelo congresso nacional das reformas estruturantes e do posicionamento do governo federal perante ao teto de gastos públicos. Que sobre a carteira no mês, devido ao cenário acima exposto, tivemos retorno negativo nos investimentos no mês de -1.02%, ficando abaixo da meta atuarial que foi 0,65%, que no acumulado estamos retorno no ano de 1,07% enquanto a meta prevista para o mesmo período é de 5,24%. Que os segmentos que



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

mais sentiram esta volatilidade foram os de renda variáveis; como por exemplo o Caixa Petrobras de Ações com retorno de -11,38% e o Bradesco Seletion FI Ações com retorno de -2.74, que na renda fixa também foi de perdas, como por exemplo, os títulos públicos com retorno de -1.66% e os atrelados ao IMA-B com retorno de -1.60%. Que Sobre as movimentações da carteira, após deliberação do comitê de investimentos, foram efetuados as seguintes movimentações dos ativos da carteira: RESGASTES: a) Fundo Caixa Brasil IDKA IPCA 2A TP FI RF – R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais); b) Caixa Brasil IRF-MI TP FI RF: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais): APLICAÇÕES: Caixa Brasil IRF-MI TP FI RF: R\$ 1.288.436,84 (um milhão, duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos) e Fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica FI RF: R\$ 23.921,54 (vinte e três mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos). Que fechamos o mês de setembro com total na carteira de R\$ R\$45.077.473,48(Quarenta e cinco milhões, setenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos). Que ao seu final o presidente abre a palavra para manifestações, e não havendo passou a ser analisado próximo item da pauta. 03) **RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2015**, pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo: Sobre este item da pauta, o Sr. Claudir Balestreiro disse que no último dia 03/11, houve o julgamento pela Primeira Câmara do TCE/SP, do recursos ordinário interposto por este instituto na sentença publicada em 17/03/2020, que julgou irregulares a contas referentes ao exercício de 2015, que através do relator e Conselheiro Antonio Roque Citadini, a primeira câmara daquele tribunal julgou procedente o recurso ordinário deste instituto, entendendo que os argumentos que apresentamos mostraram capazes de reverter o decisório combatido, e que segundo o auditor, foi demonstrados nos autos que a eficiência do gestor é medida por intermédio de documentos que comprovem sua atuação, na esfera de sua competência, o que restou demonstrado em questão, que ao seu final deu seu voto, que foi acompanhado pelos outros auditores da câmara inclusive pelo promotor público de contas, de provimento do apelo em exame, julgando as contas do exercício de 2015 regular, com ressalvas. Que esta aprovação, demonstra mais uma vez, a seriedade de nossa equipe de trabalho, onde com exceção das contas de 2014 e 2018 que ainda aguarda julgamento, todas outras já foram julgadas regulares. Que o relatório final foi enviado a todos os membros e que está a disposição para quaisquer esclarecimentos. 04) **Encaminha projeto de Lei Complementar n.º 21/2020**, de autoria do poder executivo, em trâmite na câmara municipal: O superintendente informa que para conhecimento dos nobres conselheiros, que encontra-se em trâmite na câmara municipal, o projeto de lei n.º 21/2020 de autoria do poder executivo, enviado sobre regime de urgência, que antecipa a data de vencimento das contribuições do aporte atuarial do exercício de 2020, para 30/11/2020. Tomando a palavra o presidente Sr. Luiz Antonio Abra, disse que pelo que entendeu do projeto, a prefeitura municipal está solicitando a antecipação do vencimento, pois não podem solicitar parcelamentos de uma dívida não vencida, que com alteração e vencimento para o próximo dia 30/11 poderão dentro do próprio mandato, seja solicitado o parcelamento da dívida. O sr. Claudir disse que também viu como estranheza o referido projeto, pois em sua opinião, caso queriam realizar alteração no vencimento, que teriam que alterar a lei que estipulou o referido aporte, disse que procurou o secretário municipal da fazenda, pedindo informações sobre o projeto, e realmente ser esta a intenção do executivo, que vão se basear na Lei Municipal n.º 3613/2009 que disciplina e autoriza o referido parcelamento de dívidas, mas que alertou o referido secretário que a



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

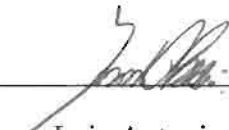
Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

referida lei autoriza que seja realizado parcelamentos, desde que mantido o equilíbrio financeiro e atuarial do nosso instituto, que não é situação atual, que devido ausência da receita do repasse do aporte, estamos com déficit financeiro, até o mês de setembro, de aproximadamente R\$ 3.000,000,00(três milhões). Tomando a palavra o membro Sergio disse que ser favorável ao parcelamento, por trazer rendimentos acima da meta atuarial, ato continuo o presidente disse que concorda também com parcelamento, desde que efetuam repasses para equilibrar a situação financeira de nosso instituto, que não podemos ser convivente com irregularidade de realizar parcelamentos com situação de déficit financeiro, a Sra. Rosana diz que também concorda com parcelamentos, desde efetuem valor de entrada que cubra nosso déficit. O Sr. Claudir disse que irá aguardar o posicionamento final da prefeitura, que qualquer novidade sobre a situação, que convocará nova reunião, para deliberarmos sobre o assunto, que o mais importante é tomar decisão em conjunto, para evitarmos futuras sansões a esta superintendência, bem como aos conselheiros. **05) Encaminha Proposta da Empresa EC2G para elaboração do cálculo atuarial 2021 e solicita autorização para contratação desta empresa:** O Sr. Superintendente tomando a palavra apresenta aos conselheiros, a proposta de prestação de serviços para elaboração do cálculo atuarial pela empresa EC2G, dizendo que considerando a necessidade iniciarmos o processo de atualização e envio de informações ao atuário, para elaboração do referido relatório, e considerando que devido a alteração de mandato do prefeito municipal e possivelmente desta superintendia, vem solicitar autorização do conselho, para a contratação da referida empresa, conforme proposta apresentada, ou seja, valo de R\$ 5.500,00(Cinco Mil e Quinhentos Reais). Disse ainda que ficou muito satisfeito pela elaboração do último cálculo pela empresa, pela presteza de seus funcionários, pelo cumprimentos de prazos e principalmente pela veracidade dos dados apresentados, o que foi confrontado com a realização do estudo de solvência realizado pela empresa Credito e Mercado apresentado no último mês, o que demonstrou convergência entres os estudos ou relatórios, portanto vem sugerir a permanência e a manutenção desta empresa, para elaboração do próximo exercício. Tomando a palavra o presidente Luiz Antonio Abra, disse que em sua visão, a contratação de empresa de atuaria deve ser por ato decisório da própria superintendência, por empresa de sua confiança, mas que também concorda com a contratação da empresa EC2G. **06) PROCESSOS DE BENEFÍCIOS:** O superintendente informa que disponibilizou aos membros do conselho, link para acesso aos seguintes processos de concessão de benefícios: Aposentadoria: Joselita dos Santos; Zenaide Ferreira de Moraes Camargo; Osvaldeci Pereira da Cunha; Walter Francisco da Silva Filho; Marilene Mauri da Silva; Teresa Mantelato de Oliveira; Lucio Sergio Berti; Romilda Fatima de Oliveira Batista; Veronice Limeira Soares. Pensões: Maria Noêmia Cintra da Silva e Arthur Calbo da Silva Nakamura; Canuto Alves Rodrigues; Aparecido Pierim; Laide Rapassi de Souza; Sebastiana Venâncio da Silva e Ayrton Batista. Não havendo outras matérias a serem discutidas o presidente coloca em votação as proposituras apresentadas nesta reunião, não havendo manifestações contrárias, foram aprovadas por unanimidade pelos membros presentes. Concluídos os trabalhos, o Sr. Luiz Antônio Abra, passou a palavra para quisesse se manifestar e, na ausência de manifestação, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Rosana Moraes Pivoto, lavrei a presente ata, que vai por mim, pelo Senhor Presidente e demais membros, assinada. Jales, 18 de novembro de 2020.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53



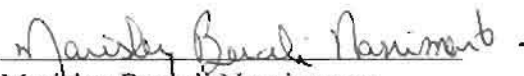
Luiz Antonio Abra



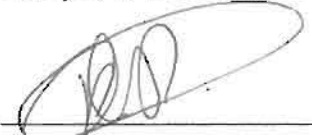
Vilma Pinheiro de Azevedo Agostinho



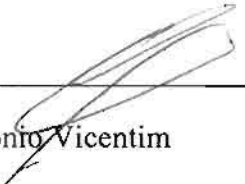
Elaine Cristina Magri da Silva




Marislei Berceli Nascimento



Rosana Moraes Pivoto



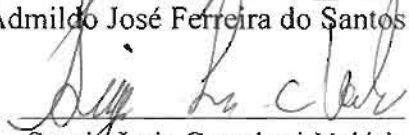
Jose Antonio Vicentim



Hulda Cardoso de Carvalho



Admildo José Ferreira do Santos



Sergio Luis Casteletti Valério